

**COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA**

**DELIBERAÇÃO N° 43**

Correlação:

**EDVALDO RODRIGUES CARDOZO SANTANA DE PARNAIBA ME**

**CNPJ: 03.388.053/0001-10**

**Endereço: Rua Henrique Cavaleiro, N° 54, Bairro: Colinas da Anhanguera, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06537- 100**

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

A **COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal N° 4.185, de 22 de março de 2023, regulamentado pelo Decreto Municipal N° 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV e alterações aprovadas pela Lei Municipal N° 4.271 de 29 de maio de 2024.

Considerando a análise da Comissão Perm. de Liberdade Econômica,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** o enquadramento como atividade tolerável de **EDVALDO RODRIGUES CARDOZO SANTANA DE PARNAIBA ME**, conforme solicitado no **processo nº 240.729.035.024.100** do seguinte CNAE:

CNAE	DESCRIÇÃO
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - PRINCIPAL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 30 de agosto de 2024.

**Veruska Ticiane Franklin de Carvalho**

Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento

Comissão Perm. de Liberdade Econômica